



PORTARIA Nº 843, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 3365, publicada na edição 24.416, de 19 de novembro do 2024, pág. 21, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º **Onde se lê.** "Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, INVESTIMENTO, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).", **leia-se:** " Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, CUSTEIO, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/04/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72711337** e o código CRC **84778914**.



Referência: Processo nº 202400010005233



SEI 72711337